



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 25/2023

Projeto de lei nº 18/2023 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2023, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

*Altera o Art.2º da Lei Municipal nº 4.919/2019, para reajustar o pagamento de gratificação ao efetivo da Policia Militar de Bariri.*

Art. 1º Fica alterado o Art.20 da Lei Municipal nº 4.919, de 04 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º A gratificação é feita a título de Prêmio Incentivo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais."*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições contidas na Lei nº 4.919, de 04 de setembro de 2019.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de abril de 2023.

Presidente da Câmara Municipal,

AIRTON LUIS PEGORARO